

RESOLUÇÃO Nº 176/CONSUN/2011.

*Aprova, ad referendum, o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial** a distância.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão Empresarial**, oferecido a distância.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de novembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.